



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 5 Nº 1.395 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

02 PÁGINAS

Disponibilização: sexta-feira, 12 de julho de 2013.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
Vânia Jacira Tanajura Chaves

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
Yara Ribeiro Dias Trindade

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
Valtércio Ronaldo de Oliveira

VICE-CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
Luiz Tadeu Leite Vieira

SECRETÁRIO-GERAL

Carlos Alberto Martins Leite

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

DIRETORA DA SEC. DO TRIBUNAL PLENO

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
CEP: 40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7777
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Ato da Presidência

ATO TRT5 Nº 0344/2013

Altera o Ato TRT5 Nº 150/2013, que dispõe sobre as atividades relacionadas à segurança institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato TRT5 nº 150/2013 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 4º**

§ 5º O ingresso no Edifício Ministro Coqueijo Costa, sede do TRT da 5ª Região, ocorrerá de acordo com as seguintes normas:

I - a entrada e saída de pessoas somente se farão pela Portaria existente no Térreo do Bloco A;

II - o acesso pelo portão da garagem somente é permitido a veículos devidamente autorizados e a veículos de carga, estes apenas no período necessário para carga e descarga de mercadorias.

§ 6º O ingresso no Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, ocorrerá de acordo com as seguintes normas:

I - a entrada e saída de pessoas somente se farão pela Portaria de acesso pela Rua Miguel Calmon;

II - o acesso pelo portão da garagem somente é permitido a veículos devidamente autorizados e a veículos de carga, estes apenas no período necessário para carga e descarga de mercadorias;

III - o acesso pela entrada localizada na Avenida Estados Unidos será restrito aos Magistrados e Servidores da Justiça do Trabalho da 5ª Região, quando em serviço, no horário das 7h às 19h, mediante a apresentação da carteira funcional, pelos primeiros, e o uso obrigatório do crachá, pelos últimos.

§ 7º É vedado o acesso às dependências onde funcionam as unidades do TRT5:

I - de animais, exceto o de cão-guia de deficiente visual mediante apresentação do cartão de vacinação do animal devidamente atualizado;

II - de pessoas embriagadas ou sob efeito de quaisquer substâncias entorpecentes;

III - de pedintes ou assemelhados;

IV - de vendedores diversos, salvo se devidamente autorizados pela Administração do Tribunal.

§ 8º Fica autorizada a entrada de Policiais Militares e funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) nas unidades do TRT5 usando bermudas quando estiverem em serviço.” (NR)

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o ATO Nº TRT5 – 0110/2009.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 12 de julho de 2013.

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

PROVIMENTO CONJUNTO GP/CR TRT5 Nº 02, DE 12 DE JULHO DE 2013

Altera a redação dos arts. 2º e 3º do Provimento Conjunto GP/CR TRT5 Nº 01/2013.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORES DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES E VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º O Provimento Conjunto GP/CR TRT5 Nº 01/2013 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

§ 5º Ficam suspensos os prazos a partir do dia 08/07/2013.

§ 6º A retomada dos prazos ocorrerá a partir de 22/07/2013.

§ 7º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no período descrito no caput deste artigo.” (NR)

“Art. 3º

§ 5º Ficam suspensos os prazos a partir do dia 22/07/2013.

§ 6º A retomada dos prazos ocorrerá a partir de 05/08/2013.

§ 7º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no período descrito no caput deste artigo.” (NR)

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 12 de julho de 2013.

VANIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador do Trabalho
Corregedor Regional do TRT 5ª Região

Corregedoria

EDITAL Nº 023/2013- RETIRRATIFICAÇÃO

O Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 5ª Região, Desembargador VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, que realizará correição ordinária na Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância; Seção de Administração do Fórum; Central de Execução e Expropriação; Coordenadoria de Distribuição de Feitos de Salvador; Coordenadoria de Protocolo de 1ª Instância; Núcleo de Central de Cargas de Processos de 1ª Instância; Núcleo Seção de Gestão Documental; Seção de Malote; Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho do Shopping Iguatemi; Postos de Atendimento da Justiça do Trabalho do Shopping Barra e no Núcleo de Assistência Jurídica □ NAJ, **nos dias 15 e 16 de agosto de 2013, a partir das 09 horas**, do que ficam cientes seus Magistrados e seus Servidores.

FAZ SABER QUE, durante o período correccional:

- é recomendável a presença dos Magistrados em exercício nas Unidades;
- todos os prazos processuais ficarão suspensos, exceto os de pagamentos.

FAZ SABER AINDA QUE estará à disposição dos senhores advogados, partes e quaisquer interessados, para tratar de questões atinentes aos serviços da Secretaria, Coordenadoria, Central, Núcleos, Seções e Postos sob correição, em horário a ser agendado com a equipe de correição. O presente Edital deverá ser afixado e publicado na forma da lei.

Salvador, 10 de julho de 2013.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador do Trabalho
Corregedor Regional TRT5

Processo: 952.09.00203-35

Magistrado: Murilo Carvalho Sampaio Oliveira
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pelo magistrado Murilo Carvalho Sampaio Oliveira referente à alteração do gozo das férias deferidas para o interregno de 14/10 a 12/11/2013, relativas ao 1º período do exercício de 2013, para que se iniciem em 09/09/2013.
Publique-se.

Processo: 952.05.00421-35

Magistrada: Patrícia Mayra Leo Damasceno
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela magistrada Patrícia Mayra Leo Damasceno referente à alteração do gozo das férias deferidas para o interregno de 09/09 a 08/10/13, relativas ao 2º período do exercício de 2013, para que se iniciem em 14/10/2013.
Publique-se.

Processo: 952.96.00705-35

Magistrada: Giselli Gordiano
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela magistrada Giselli Gordiano referente à alteração do gozo das férias deferidas para o interregno de 01 a 30/10/2013, relativas ao 1º período do exercício de 2013, para que se iniciem em 09/09/2013.
Publique-se.

Processo: 952.03.0190-35

Magistrada: Marúcia da Costa Belov
Despacho: DEFIRO o requerimento formulado pela Juíza do Trabalho Substituta Marúcia da Costa Belov, referente à concessão de 30(trinta) dias de férias, relativas ao 2º período do exercício de 2013, para gozo a partir de 01/10/2013.
Publique-se.

Diretoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2013 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 25 de julho de 2013, às 14 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 09.53.13.0136-35, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição, com entrega parcelada, de baterias estacionárias e VRLA. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet www.comprasnet.gov.br, provido pelo SERPRO. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 11 de julho de 2013. CLARISSA MONTEIRO MIRANDA – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2013 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 25 de julho de 2013, às 14 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 09.53.13.0142-35, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para a estação elevatória de esgoto da Vara Trabalhista de Valença. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet www.licitacoes-e.com.